

MANIFESTO DE CANDIDATURA

PRESIDENTE DO DEMEGI & PRESIDENTE DO INEGI (Biénio 2000-2002)

POR

J.F. SILVA GOMES

1. Introdução

É por todos reconhecido o esforço extraordinário que tem vindo a ser desenvolvido pelo actual Presidente do **DEMEGI** nos últimos anos, em várias frentes, designadamente no que diz respeito à implementação de um sistema de qualidade e ao reforço da componente experimental do ensino e das infraestruturas informáticas nas duas licenciaturas a cargo do Departamento. Não obstante as louváveis iniciativas levadas a cabo, a qualidade das condições de trabalho no **DEMEGI** continuam ainda aquém daquilo que seria desejável, o que obviamente deixa insatisfeitos muitos daqueles que trabalham no Departamento. De facto:

A- Os alunos continuam descontentes, reclamando sobre a extensão dos programas das disciplinas, sobre o excessivo número de horas de aulas semanais e sobre a péssima qualidade das instalações.

B- Os docentes queixam-se, sobretudo, da qualidade da informação que é disponibilizada e, os mais novos, da falta de uma política clara relativa à definição dos quadros e promoções na carreira que lhes

permita perspectivar o futuro no médio e no longo prazos.

C- Os funcionários sentem-se confusos, sem perceberem bem o funcionamento da estrutura em que estão inseridos, numa complicada organização sem hierarquias bem definidas, que frequentemente gera situações de conflitualidade desnecessárias entre contratados da função pública, quadros do **INEGI/IDMEC** e trabalhadores independentes.

Reconhecendo, como já foi dito, o esforço enorme que tem vindo a ser desenvolvido pelo actual Presidente do Departamento, a verdade é que algum descontentamento generalizado permanece, tornando-se cada vez mais urgente, em minha opinião, actualizar e aperfeiçoar o modelo de gestão e as políticas que ultimamente têm sido seguidas nas várias vertentes que constituem as actividades desenvolvidas no **DEMEGI**, designadamente no âmbito do Ensino, da Investigação e da Extensão Universitária.

Ao apresentar-me como candidato às próximas eleições para os cargos de Presidente do **DEMEGI** e do **INEGI**, e consciente das dificuldades inerentes ao horizonte temporal de

dois anos a que se restringem ambos os mandatos, venho propor um conjunto de medidas importantes com vista a aperfeiçoar o modelo de gestão do universo DEMEGI, das quais destaco como principais as linhas de orientação a seguir apresentadas.

2. O Ensino e as Secções do DEMEGI

Do ponto de vista pedagógico, as *Secções* deverão ser as unidades orgânicas fundamentais do Departamento, organizando a sua actividade de uma forma coerente, centralizada numa *Comissão Coordenadora* forte, com autoridade e credibilidade suficientes para realizar a gestão harmónica dos curricula (planos de estudo), corpo docente, espaços, horários e créditos de alunos. Para tal, cada *Secção* deverá fazer-se representar na *Comissão Coordenadora* ao mais alto nível, de acordo, aliás, com o que está estipulado no parágrafo 4.2 do Plano Estratégico do DEMEGI. Advogo para as *Secções* uma intervenção forte de natureza pedagógica, ao nível das licenciaturas e dos mestrados. No âmbito do ensino, as acções prioritárias a empreender de imediato serão as seguintes:

(i) Rever a composição da Comissão Coordenadora para o ensino, que deverá passar a ser constituída pelos representantes hierárquicamente mais qualificados de cada Secção;

(ii) Revisão continuada dos Planos de Estudos das licenciaturas, procurando contemplar uma redução da escolaridade semanal e uma diversificação do leque de disciplinas opcionais;

(iii) Revisão dos métodos pedagógicos em vigor, designadamente nas disciplinas dos primeiros anos, reforçando a componente experimental e as aplicações informáticas;

(iv) Revisão do Plano de Estudos do curso de mestrado, tornando-o mais apelativo aos recém-licenciados e a outros potenciais candidatos, com a adopção de uma maior

liberalização de funcionamento e uma mais diversificada oferta de opções;

(v) Implementação de um sistema de gestão e informação interna mais eficaz, utilizando, designadamente, os meios informáticos actualmente disponíveis na FEUP.

(vi) Fomentar a produção de textos próprios do DEMEGI em todas as disciplinas dos primeiros anos das licenciaturas;

(vii) Divulgação e discussão do relatório da auto-avaliação da licenciatura em engenharia mecânica entre todos os docentes, investigadores e alunos do Departamento.

3. Actividades Científica e de Extensão

A investigação científica e a prestação de serviços à comunidade, incluindo a formação contínua, devem permanecer como actividades importantes de apoio ao ensino universitário. Proponho que as células base de investigação/extensão dentro do Departamento sejam as diferentes Unidades de I&DT actualmente existentes no âmbito do INEGI e do IDMEC, e outras que eventualmente venham a ser criadas no âmbito mais geral no universo do DEMEGI. Para uma gestão mais eficaz e optimização de recursos humanos e materiais, todas essas unidades deverão passar progressivamente a estar integradas num consórcio único para as actividades de I&D e extensão, sob a direcção/coordenação do Presidente do DEMEGI, mas com autonomia administrativa e financeira própria, independente da FEUP. No quadro vigente, e tendo em linha de conta o património institucional já adquirido, proponho que esse consórcio para a gestão das actividades de I&D e extensão do DEMEGI integre os dois institutos actualmente existentes no seio do Departamento, cujas direcções passariam ambas a funcionar em articulação directa com a Presidência do DEMEGI. Mais tarde, e no caso de tal se vier a revelar vantajoso, o consórcio assim constituído poderá transformar-se num Instituto único do DEMEGI. Assim, no âmbito das actividades de investigação/extensão, as

acções prioritárias a empreender de imediato serão as seguintes:

(i) Retomar as deligências no sentido de promover a constituição de um consórcio INEGI-IDMEC para as actividades de I&D/Extensão, cuja gestão deverá ser articulada com a do próprio Departamento;

(ii) Criar uma Comissão Científica abrangente, constituída pelos coordenadores das Secções e pelos directores de todas as Unidades de I&DT existentes no universo do DEMEGI;

(iii) Estimular a participação dos docentes, investigadores e alunos do DEMEGI em Programas de I&DT, a publicação de artigos e a apresentação de comunicações em reuniões científicas, designadamente através da criação de um fundo especial para apoiar e premiar iniciativas desse género;

(iv) Fomentar a cooperação internacional, nomeadamente no âmbito dos programas comunitários, dos programas da NATO, ESA e outros, designadamente com os países de língua oficial portuguesa.

(v) Promover a realização de acções de formação contínua, recorrendo, eventualmente, a uma articulação adequada com módulos já disponíveis nos curricula dos actuais cursos de mestrado e disciplinas de opção das licenciaturas.

4. Política de Pessoal e Promoções

O quadro de pessoal mais importante do DEMEGI é, sem dúvida, o dos seus docentes, o qual se organiza preenchendo vagas abertas em áreas científicas previamente definidas; as funções e responsabilidades dos docentes, desde o *Assistente Estagiário* ao *Professor Catedrático* estão bem explicitadas na lei (ECDU).

O DEMEGI necessita de quadros de docentes, investigadores, técnicos e administrativos, devendo o seu número ser adequado aos objectivos de médio e longo prazos do

Departamento. Por isso, para além do espaço de manobra de que se dispõe através do INEGI e do IDMEC, deve continuar a insistir-se junto da direcção da FEUP para conseguir o preenchimento e o alargamento desses quadros. No que diz respeito à abertura/preenchimento de lugares nas categorias mais elevadas (*Professor Associado* e *Professor Catedrático*), advogo uma política mais liberal do que aquela que tem vindo a ser seguida até ao presente. Consciente das dificuldades de implementação de uma tal política alternativa, sou de opinião de que, uma vez acauteladas algumas situações específicas de excepção, não deve nunca ser sacrificada a promoção dos docentes/investigadores mais capazes, invocando a necessidade de um crescimento absolutamente homogéneo e simultâneo em todas as áreas científicas. Salvaguardando, naturalmente, os casos excepcionais em que seja reconhecida a importância estratégica de desenvolvimento numa determinada área científico/pedagógica, entendo que, independentemente da dimensão actual de uma determinada Secção ou qualquer outro “grupo” de docentes/investigadores do DEMEGI, se houver aí recursos humanos de qualidade para o seu crescimento, deve fomentar-se a promoção dos elementos mais dinâmicos. A excelência conquista-se com o esforço e a iniciativa das pessoas envolvidas e nunca como resultado de uma decisão política, mesmo que vinda da *Comissão Científica*. No âmbito da política de contratações e promoções de pessoal, as acções prioritárias a empreender de imediato serão as seguintes:

(i) Rever a actual política de contratação de pessoal docente ao nível de Professor Auxiliar, privilegiando a contratação alternativa de docentes ao nível de Assistente Estagiário;

(ii) Ponderar a abertura imediata de concurso para o preenchimento das vagas actuais da categoria de Professor Associado, com abertura alargada a todas as áreas científicas (Secções) do DEMEGI, de modo a satisfazer as legítimas expectativas dos mais capazes;

(iii) Idem para a categoria de Professor Catedrático, abrindo vagas em número igual ao do número de docentes do DEMEGI em condições de concorrer;

(iv) Promover uma gestão mais racionalizada do pessoal investigador, técnico e administrativo actualmente existente no universo do DEMEGI e instituições satélites (INEGI e IDMEC), otimizando todos os recursos disponíveis ao nível da função pública, contratados do INEGI/IDMEC e trabalhadores independentes.

5. Gestão e Relacionamento Externo

O DEMEGI é uma organização sem personalidade jurídica e sem autonomia administrativa e/ou financeira que lhe permita um relacionamento directo com o exterior, fazendo-o, como unidade de ensino universitário, através da FEUP.

Associados à FEUP e à Universidade do Porto existem outras instituições e institutos de interface de natureza privada, através dos quais, ao abrigo de protocolos apropriados, poderão ser processadas algumas das actividades desenvolvidas nos diversos departamentos, com vantagens indiscutíveis para a FEUP e para os docentes/investigadores envolvidos.

No caso particular do DEMEGI, existe o INEGI, criado no seio do Departamento em 1986, e que dispõe actualmente de um património considerável, de uma imagem já bem conhecida no seio da comunidade científica e empresarial e de um reconhecido prestígio a

nível nacional e internacional no âmbito das actividades de I&D e Transferência de Tecnologia. Existe também o IDMEC, criado em 1991 no âmbito do Programa CIÊNCIA, exclusivamente dedicado a actividades de I&D, cuja fusão com o INEGI defendo como muito vantajosa para o Departamento, nas condições e termos atrás definidos no parágrafo 3.

Sendo incontestável o interesse que o INEGI e o IDMEC representam para o próprio DEMEGI, e reconhecendo, também, que o sucesso alcançado por aqueles dois institutos advém, em grande parte, da sua ligação intrínseca ao Departamento, defendo que será de todo o interesse para as três instituições a sua união efectiva, partilhando inclusivamente os novos espaços que em breve ficarão disponíveis na ASPRELA. Neste contexto, e de acordo com o enquadramento institucional acima resumido, no âmbito da política de relações com o exterior, as acções prioritárias a empreender de imediato deverão ser as seguintes:

(i) Clarificação definitiva e institucionalização das relações FEUP-DEMEGI-INEGI-IDMEC;

(ii) Definição de um protocolo entre a FEUP, o INEGI e o IDMEC, no sentido de implementar uma gestão integrada do DEMEGI e do consórcio INEGI-IDMEC como seu instrumento de interface para as actividades de I&D e ligação à Indústria;

(iii) Implementação de um sistema integrado de gestão de qualidade e aperfeiçoamento dos mecanismos de informação no universo do DEMEGI.



Candidato a
Presidente do DEMEGI
Presidente do INEGI

J.F. SILVA GOMES

- **52 anos de idade**
- **Professor Catedrático**
- **Casado**
- **3 filhos**

30 ANOS DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO DEMEGI

CARREIRA UNIVERSITÁRIA:

- **Monitor (1970-1971)**
- **Assistente Eventual (1971-1973)**
- **Assistente (1974-1977)**
- **Professor Auxiliar (1978-1981)**
- **Professor Associado (1982-1988)**
- **Professor Catedrático (desde Janeiro de 1989)**

EXPERIÊNCIA DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA:

- **Secretário do Centro de Estudos de Engenharia Mecânica (1979-1986)**
- **Membro da Comissão Executiva do DEMEGI (1982-1986)**
- **Membro do Conselho Directivo da FEUP (1983-1989)**
- **Presidente Substituto do Conselho Directivo da FEUP (Jan-Jul 1988)**
- **Presidente do INEGI (1989-1997)**
- **Director do LOME (desde a sua criação em 1990)**